

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 210**

Concede Gratificação Mensal ao Servi  
dor ALCIDES TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


**R E S O L V E :**

CONCEDER ao Servidor ALCIDES TAVARES, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autárquico de Pavimentação-SERAUPA, a gratificação mensal por Representação, equivalente a 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir de 11 de dezembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD  
DO DO PARANÁ, aos 11 de dezembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Decreto N.º 24.188

*Genio*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"A GAZETA DE PERNAMBUCO" ILUSTRADO

de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO